

DECRETO Nº 4423/83  
de 28 de julho de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico 4110 Obras e Instalações e Abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
3.330.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 Obras e Instalações do programa de trabalho 03070212.04- Manutenção dos Serviços do Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

|                  |                                   |              |
|------------------|-----------------------------------|--------------|
| 7.30             | Departamento de Serviços Internos |              |
| 7.32             | Divisão de Serviços Gerais        |              |
| 7.32-03070212.04 | Manutenção dos Serviços           |              |
| 7.32-4110        | Obras e Instalações               | 2.800.000,00 |

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

|                  |                         |            |
|------------------|-------------------------|------------|
| 8.00             | Gabinete do Secretário  |            |
| 8.00-10580202.04 | Manutenção dos Serviços |            |
| 8.00-3111        | Pessoal Civil           | 530.000,00 |

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

|                  |                            |            |
|------------------|----------------------------|------------|
| 8.00             | Gabinete do Secretário     |            |
| 8.00-10580202.04 | Manutenção dos Serviços    |            |
| 8.00-3132        | Outros Serviços e Encargos | 530.000,00 |

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

|                   |                                          |              |
|-------------------|------------------------------------------|--------------|
| 20.20             | Encargos de Previdência                  |              |
| 20.20-15824944.02 | Instituto Nacional de Previdência Social |              |
|                   | INPS                                     |              |
| 20.20-3113        | Obrigações Patronais                     | 2.800.000,00 |

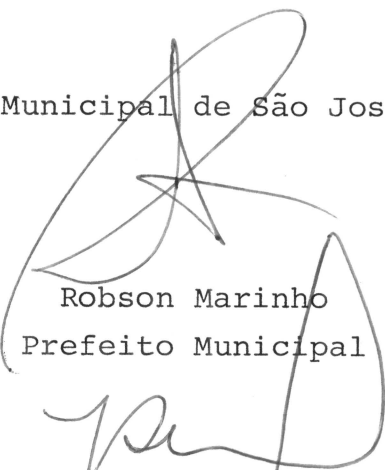
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de julho de 1983.

cont. do decreto nº 4423/83 -fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de julho de 1983.



Robson Marinho  
Prefeito Municipal

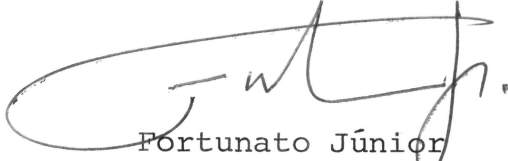


José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oi  
to dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos